



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA N.º 111/2022 - DRG/SJC/IFSP, DE 4 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2399, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizarem os procedimentos relativos ao Registro da Conformidade de Gestão, no Câmpus São José dos Campos do IFSP.

MEMBRO; REPRESENTAÇÃO; SIAPE

Marina Arriello Molan; Titular; 1817743

Márcia Regina Nunes Lourenço da Silva; Substituta; 2039058

Claudia Maria de Souza; Substituta; 1919375

Art. 2º Revogar a Portaria nº SJC.0107/2020, de 5 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até 3 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA**  
Diretor-Geral  
IFSP – Câmpus São José dos Campos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC, em 04/08/2022 11:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391180

Código de Autenticação: d3d01a25c5

